INDICAÇÃO Nº138/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de construção de um MARCO DA MAÇONARIA, no canteiro central, situado na AV. Governador Roberto da Silveira, no cruzamento da Rua Jorge Ulrick em Costa Azul.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária para os integrantes desta entidade, pois fará lembrar todas as conquistas que a Maçonaria trouxe para o Município de Rio das Ostras, entre elas as Agências do Unibanco e Banco Real entre outras.

A construção deste Marco poderá ocorrer por conta da Prefeitura ou se a mesma autorizar ocorrerá por conta do Grupo Maçônico Lar & Harmonia, que arcará com todas as despesas da construção conforme croqui em anexo. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

Alex Cabral Silva
Vereador-autor